



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Clebinho Jogador, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2025

*Concede Título de Cidadão Embuguauense
ao Senhor José Roberto da Silva.*

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Embuguauense ao Senhor José Roberto da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de outubro de 2025.



Clebinho Jogador
Vereador PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Embuguaçuense ao senhor José [ou Zé Amarelo] da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de vida dedicada ao município de Embu-Guaçu e às contribuições significativas à comunidade local.

Natural de Penápolis, nascido em 1959, filho de Sebastião Roberto da Silva e Antônia Pereira da Silva, José chegou a Embu-Guaçu em 1960, residindo inicialmente no bairro Cipó, Vila Dirce, tornando-se um dos primeiros moradores da região. É casado há 46 anos com Tereza de Fátima da Silva e pai de dois filhos, Marcelo e Patrícia, constituindo uma família ativa e participativa na cidade.

Ao longo de sua vida, desempenhou a função de metalúrgico e, atualmente, atua como comerciante há mais de 35 anos, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Reconhecido pelos vizinhos e pela comunidade como Zé Amarelo, tornou-se referência local, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e espírito comunitário.

Diante de sua longa trajetória de contribuição e integração com a população de Embu-Guaçu, justifica-se a homenagem mediante a concessão do Título de Cidadão Embuguaçuense, como forma de reconhecer publicamente seus relevantes serviços e a valorização de cidadãos que fortalecem a identidade e o desenvolvimento do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB